

Edital 224/2026 – Processo Seletivo Interno e Externo
Cargo: Gerente de Serviços de Saúde I para APS Santa Marcelina – Formação de Cadastro Reserva

Objetivo do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Pessoas com deficiência são bem-vindas nesse processo seletivo.
- Os vínculos anteriores com a Instituição Santa Marcelina deverão ser informados pelo candidato durante o processo seletivo. A participação será avaliada com base no histórico profissional do ex-colaborador.
- Somente serão admitidos ou promovidos candidatos com exame médico com parecer de apto para o cargo.
- Durante e após o processo seletivo é esperado que os candidatos mantenham atitudes condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucionais e com as exigências para o cargo.
- Os candidatos serão convocados de acordo com o seu perfil de competência alinhado à vaga disponível.
- Os candidatos aprovados permanecerão em Cadastro Reserva por 12 (doze) meses contados a partir da data de publicação do resultado. Terão duas oportunidades de análise de vaga e havendo recusa em ambas, serão excluídos do Cadastro Reserva.

Dados da vaga

- Benefícios: Vale transporte, Vale refeição e Vale alimentação.
- Carga horária: 200h mensais.
- Os dados referentes a salário e demais condições serão comunicados aos candidatos convocados ao longo do processo seletivo.

Principais atribuições

- Compreender, fortalecer e alinhar as Políticas, metodologias e ferramentas da APS às decisões e ações.
- Garantir a implantação, monitoramento e avaliação das diretrizes, programas e protocolos técnico-assistenciais.
- Realizar diagnóstico epidemiológico e social com as equipes e comunidade, elaborando o planejamento local conforme as Políticas Públicas e Protocolos Institucionais.
- Assegurar a participação do Conselho Gestor de Saúde no planejamento local.
- Responsabilizar-se pela gestão do acesso e do cuidado à população, garantindo assistência em rede.
- Executar ações de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.
- Gerir os serviços e a assistência, alinhando à APS e à modalidade de atenção da unidade.
- Planejar, organizar, coordenar e aprimorar as ações assistenciais, considerando a complexidade dos protocolos e fluxos dos serviços.
- Gerenciar processos assistenciais, equipes, metas, tempo, resultados e riscos.
- Acompanhar e analisar indicadores, metas e relatórios, propondo estratégias de melhoria.
- Garantir a atualização dos sistemas de informação conforme a política vigente.
- Promover estratégias intersetoriais e garantir a continuidade da linha de cuidados com eficiência.
- Otimizar agendas e recursos, priorizando o acesso dentro da capacidade instalada.
- Analisar e monitorar a efetividade da assistência segundo o modelo assistencial.
- Alinhar os processos da unidade à lógica da reabilitação psicossocial, especialmente em saúde mental.
- Atender as demais demandas do processo de trabalho, conforme políticas, protocolos, manuais, normativas e regimentos institucionais.

Requisitos exigidos para participação neste Processo Seletivo

- Diploma de Ensino Superior em Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Musicoterapia, Nutrição, Serviço Social, Odontologia, Pedagogia, Psicopedagogia, Psicologia ou Terapia Ocupacional em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.

- Certificado de Pós-graduação Lato Sensu reconhecida pelo MEC (com carga horária igual ou superior a 360h – requisito do INEP/MEC) em Saúde Coletiva, Saúde Pública, Saúde da Família, Gestão em Saúde, Administração Hospitalar ou Saúde Mental.
- Desejável curso de Aprimoramento em Gestão em Atenção Primária à Saúde.
- Experiência mínima de 6 meses na função de Gerente ou Coordenador na Atenção Primária à Saúde, com comprovação por meio de registro em CTPS ou documento de rescisão que conste o cargo e as datas (para candidatos externos).
- Não ter participado de processos seletivos nos últimos 12 meses.

Para candidatos internos exige-se também

- Contrato de trabalho ativo e ininterrupto (exceto licença-maternidade) há, no mínimo, 2 anos no cargo atual, sendo este um cargo de liderança de equipes que exija nível superior ou de coordenação na APS Santa Marcelina.
- Avaliação de Desempenho: Ter a avaliação de desempenho do último um ano com as competências essenciais, técnicas e comportamentais avaliadas pelo Líder como Supera o Esperado (SE) ou Dentro do Esperado (DE).
- Não será permitida a inscrição de colaboradores em afastamento médico, período gestacional ou licença maternidade.
- Não possuir restrições emitidas pela Medicina do Trabalho que alterem o perfil de competências requerido para o cargo.
- Não ter férias pendentes nem banco de horas na data da promoção.
- Não ter medidas disciplinares nos 12 meses que antecedem a data de inscrição no processo seletivo e a data da promoção.
- Ter liberação do gestor na data da promoção que será proposta pela Movimentação de Pessoas.
- Todos os requisitos deverão ser mantidos até a data da promoção.

Etapas do Processo de Avaliação: todas eliminatórias e classificatórias

- Análise curricular e da inscrição
- Teste Online
- Entrevista em Grupo
- Entrevista com Gestor

Observação: em todas as etapas, o candidato deverá comparecer com documento de identificação.

Cronograma

Divulgação do Edital: 26/08/2026.

Candidatos internos: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) no período de 26/08/2026 a 01/09/2026 no último dia até as 12h00, e aguardar o recebimento do e-mail solicitando a documentação abaixo que deverá ser encaminhada no mesmo período:

- Ficha de Indicação assinada e carimbada pelo Gestor imediato;
- Currículo atualizado;
- Diploma de Ensino Superior;
- Certificado de Pós-graduação;
- Última Avaliação de Desempenho legível, com data, assinatura e carimbo do Gestor imediato.
- Certificados da Trilha de Aprendizagem – Onboarding Institucional descritos abaixo:
 - Santa Marcelina: História e Missão
 - Competências Essenciais
 - Conduta e Integridade
 - Imagem Profissional e Organização no Trabalho
 - Qualidade e Segurança

Ressaltamos que a responsabilidade no envio de todos os documentos é do candidato sendo ele total responsável pela conferência e envio dentro do prazo, mediante ao não encaminhamento de um dos itens acima exigidos, automaticamente o candidato terá sua inscrição indeferida.

Candidatos externos: Cadastrar o currículo clicando [AQUI](#) o período de 26/08/2026 a 01/09/2026 no último dia até as 12h00.

Divulgação do Resultado Final desse processo: 25/09/2026, até às 17h00.

A divulgação ocorrerá no site institucional contendo o nome completo dos candidatos aprovados.

Site institucional: www.aps.santamarcelina.org.